



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 87/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

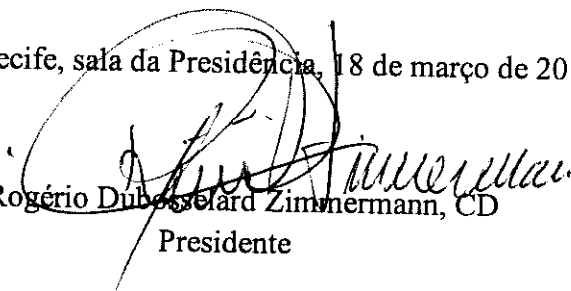
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Carlos Eduardo Azevedo Bezerra dos Santos CRO-PE 6732 - Presidente; Romero Márcio Nogueira Dias CRO-PE 2145, Gabriela da Silveira Gaspar CRO-PE 8492, Paulo Sávio Angeiras de Góes CRO-PE 4906, Nilcema Figueiredo CRO-PE 6290, Ronald Pereira Cavalcanti CRO-PE 9775, Priscila de Araújo Cavalcanti de Albuquerque CRO-PE 6208, Gislene Oliveira de Araújo Maia CRO-PE 6443, Ive de Oliveira Crespo CRO-PE 1611 e Denise de Fátima Cavalcante Andrade CRO-PE 5854 como membros, para compor a Comissão de Políticas Públicas de Saúde Bucal e Apoio aos Municípios, deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 18 de março de 2015.


Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente

CRO PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br